

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-
3 sidência Médica: Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Patrícia Franco
4 Marques (Representante suplente do Ministério da Educação -MEC); Pedro Luiz Rosa-
5 len (Representante suplente do Ministério da Educação -MEC); Priscilla Azevedo Sousa
6 (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Daniela Chiesa (Representante
7 suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Vanessa Dalva Gui-
8 marães Campos (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Sa-
9 úde – CONASS); Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante titular da Associação
10 Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Zeliete Linhares Leite Zambom (Representante
11 suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CO-
12 NASEMS); Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de
13 Educação Médica – ABEM) e José Roberto de Souza Baratella (Representante titular
14 da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM). Presidentes das Comis-
15 sões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL);
16 Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO);
17 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Thadeu Moura (CEREM-AC); Marcos Antônio
18 Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Antônio Fernando Lages
19 (CEREM-MG); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Miralba Freire de Carvalho (CE-
20 REM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Liana Medeiros (CEREM-PE); Susana Ma-
21 ciel Wuillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Teixeira Pinto (CEREM-RJ); Tatiana Menezes
22 Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Carlos Fer-
23 nando de Mello Jr (CEREM-PB); Magali Sanches (CEREM-MS); Tânia Denise Resener
24 (CEREM-RS); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM/RO); Luciana Digieri (CE-
25 REM-SP); Leila do Socorro da Silva Morais (CEREM-AP) e Paulo Fernando Constâncio
26 (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth e Marco Antônio Herculano
27 (CT). Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, Secretária Execu-
28 tiva, Dra. Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos, apresentou
29 a proposição do dia, e em seguida, iniciou o primeiro item de pauta da presente sessão
30 plenária com informes. **1. Informes: 1.1. Nota de Esclarecimento referente ao Cance-**
31 **lamento de Programas – Análise de Casos.** Dra. Viviane (SECNRM) informou ser o
32 cancelamento de programas um ato legal e que cumpre a legislação que rege a Resi-
33 dência Médica, sendo atribuição precípua da CNRM realizá-lo de forma transparente.
34 Informou, ainda, tais atos e justificativas terem sido publicados em 16 de junho de 2023
35 Portaria Diário Oficial e devidamente registrado em atas de agosto e setembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

36 e abril de 2023, de acordo com o Processo Sei 23000.015437/2022-67. Dra. Viviane
37 (SECNRM) esclareceu ser o ato de cancelamento necessário à Instituição, uma vez
38 que, se não realizado, impede-a de submeter solicitação de credenciamento de novo
39 Programa. Acrescentou que, sendo ato público, faz-se necessária sua publicização.
40 Alertou para o fato de que informações equivocadas relativas ao tema estão sendo re-
41 passadas publicamente, principalmente em grupos de whatsapp, mas as CEREMs têm
42 atuado de forma incisiva, esclarecendo e defendendo com abordagem técnica a ques-
43 tão. Mencionou situações de impossibilidade de validação do Ato Autorizativo desses
44 programas cancelados como o caso de extinção da instituição, da nomenclatura da es-
45 pecialidade ou área de atuação, duplicidades de processos, dentre outros. Mas que
46 demandas de reanálises poderão ser analisadas e julgadas individualmente pela Co-
47 missão Nacional, se assim for deliberado. Desta forma, relatou que, em comum acordo
48 com a SESU/DDES/CGRS, propôs a realização de sessão extraordinária para análise
49 dos casos supracitados. Relativo ao sistema de informação, registrou estar a CNRM
50 aguardando resposta da STIC/MEC acerca dos Anos Adicionais, uma vez que, excep-
51 cionalmente, podem existir programas cujo ato de Ato de Cancelamento necessitará ser
52 revisto. A Secretária Executiva informou que a Professora Cristina Manno (Assessora
53 DDES) apresentará Nota Técnica relativa ao tema. Finalizado o informe, Dra. Viviane
54 (SECNRM) franqueou a palavra aos presentes para debate e esclarecimento de dúvi-
55 das. Dr. Antônio Lages (CEREM-MG) sugeriu manutenção evolutiva no SisCNRM com
56 intuito de acrescentar funcionalidade que possibilite à instituição informar o número de
57 vagas ofertadas em seus programas, sugestão a ser avaliada no escopo de possibili-
58 dades pela STIC/MEC. Os membros presentes apresentaram à CNRM casos recebidos
59 e seus questionamentos, tempestivamente esclarecimentos. **Encaminhamento: 1)** Re-
60 alização de sessão extraordinária da CNRM, com data a ser definida, para análise de
61 situações excepcionais envolvendo o cancelamento de programas; 2) Verificação, por
62 parte do MEC, de possibilidade de inserção dos anos adicionais no SisCNRM com ela-
63 boração das devidas orientações; e 3) Encaminhamento de demanda à STIC/MEC, via
64 CGRS/DDES, para realização de manutenção evolutiva no SisCNRM com intuito de
65 acrescentar funcionalidade que possibilite à instituição informar o número de vagas ofer-
66 tadas em seus programas. Passou-se ao próximo informe. **1.2. Inserção de residentes**
67 **no sistema.** Com a palavra, Dra. Patrícia Franco informou ter a CGRS enviado Ofício
68 às CEREMs para se atentarem ao prazo para inserção de residentes no sistema, exor-
69 tando-as a divulgarem tais informações às COREMES. Dra. Viviane (SECNRM) solici-
70 tou que houvesse atualização da lista de transmissão. Em resposta, Dra. Patrícia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

71 Franco (MEC) relatou esse trabalho estar em andamento no âmbito da CGRS. Dra.
72 Viviane (SECNRM) sugeriu, ainda, à CGRS enviar e-mail às CEREMs solicitando o en-
73 vio de contatos atualizados das COREMES, por vezes desatualizados. Franqueada a
74 palavra aos presentes, membros das CEREMs informaram que têm realizado tal pedido
75 às COREMES. **Encaminhamento:** 1. CGRS analisará forma mais adequada para atu-
76 alização de dados por parte das COREMES. Na sequência, Dra. Viviane (SECNRM)
77 franqueou a palavra à Professora Cristina Manno (Assessora DDES) que apresentou
78 próximos informes relacionados à Recondução de Conselheiros e Suplente e Normati-
79 vas CNRM – Grupos de Trabalho. **1.3. Recondução de Conselheiros e Suplentes.**
80 Iniciando sua fala, Professora Cristina Manno (Assessora DDES) agradeceu a todos e
81 informou que, relativo à portaria de recondução dos membros que tiveram seus man-
82 datos expirados em 3 de maio de 2023, a CGRS/DDES expediu Ofício às entidades
83 CONASEMS, ABEM, AMB, FENAM e FEBAM solicitando manifestação quanto à recon-
84 dução de seus membros ao mandado de conselheiros da CNRM. Relatou que já rece-
85 beira devolutiva favorável, estando, no momento, o processo sob o escrutínio da CON-
86 JUR/MEC. Finalizou informando ser desejo de a Diretoria publicar um único ato no
87 DOU, uma vez que o mandado é em conjunto, obedecendo o mesmo prazo para todos
88 os conselheiros. **1.4. Normativas CNRM – Grupos de Trabalho.** Professora Cristina
89 Manno (Assessora DDES) apresentou, através de slides, situação atual dos grupos de
90 trabalho da CNRM. Informou que o objetivo é apresentar, de forma resumida e breve,
91 a situação de cada processo relacionado ao Grupo de Trabalho (GT) e, ainda, apresen-
92 tar sugestão da equipe técnica quanto à condução das publicações. Asseverou ser prer-
93 rogativa da CNRM instituir GTs conforme Decreto nº 7.562/ 2011. Entretanto, informou
94 ser o funcionamento de grupos e colegiados regido por outros normativos. Citou o De-
95 creto nº 9.759/2019 que extinguiu e estabelecia diretrizes, regras e limitações para co-
96 legiados da administração pública federal, revogado pelo Decreto nº 11.371/2023. Re-
97 latou pedido da Presidente da CNRM, Dra. Denise, com o apoio da Secretária Execu-
98 tiva, para revisão de todos as normas que estavam sob a égide do Decreto que fora
99 revogado, identificando seus impactos, destacando ser possível, no presente momento,
100 ter maior flexibilidade na criação de grupos. Apresentou, em seguida, compilado dos
101 processos de 2022, retratados a seguir: Grupo 1: 23000.021638/2022-01- Processos
102 Seletivos, produto publicado (Resolução nº 17/2022); Grupo 2: 23000.021631/2022-81-
103 Competências das Câmaras Técnicas, revisando minuta; Grupo 3: 23000.034600/2022-
104 91 – Atualização da Resolução nº 2/2006, revisando minuta; Grupo 4:
105 23000.036205/2022-42 – Regimento CEREM, produto no jurídico ultimando revisão;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

106 Grupo 5: 23000.036205/2022-34 – Matriz de Competência de Clínica Médica, revisando
107 minuta; Grupo 6: 23000.036198/2022-89 – Matriz Medicina de Família e Comunidade,
108 revisando minuta; Grupo 7: 23000.036207/2022-31 – Contratos de Gestão e Parcerias,
109 revisando minuta; Grupo 8: 23000.034599/2022-02 – Consolidação de Atos Normati-
110 vos, revisando minuta; Grupo 9: 23000.036218/2022-11 – Resolução Anos Adicionais,
111 produto publicado (Resolução 2/2023); Grupo 10: 23000.036192/2022-10 - Resolução
112 Rodízios Opcionais, produto no jurídico ultimando revisão e, Grupo 11:
113 23000.020046/2023-45 – Cirurgia Básica, revisão de minuta. Professora Cristina Manno
114 (Assessora DDES) resumiu a relação indicando haver dois normativos publicados, dois
115 em análise pelo jurídico do Ministério da Educação e os demais cujas minutas estão em
116 revisão pelos respectivos GTs. Professora Cristina Manno (Assessora DDES), após ex-
117 posição de breve resumo, contextualizou individualmente os grupos apresentando, em
118 seguida, recomendação da equipe técnica da CGRS/DDES conforme discriminado a
119 seguir: para normativos publicados no Diário Oficial da União, sugere-se que os com-
120 ponentes recebam declaração de participação na elaboração do produto ou de partici-
121 pação em Comissão; para os normativos sob a análise do Jurídico do MEC, face ao
122 adiantado da revisão no referido setor, sugere-se não se constituir GT; e para os nor-
123 mativos em revisão, constituir GT. Professora Cristina Manno (Assessora DDES) finali-
124 zou sua apresentação e se colocou à disposição para esclarecimentos. Dra. Viviane
125 (SECNRM) agradeceu a apresentação e parabenizou a Professora Cristina Manno (As-
126 sessoria DDES) pela dedicação, agregação, primor do trabalho e compartilhamento de
127 dados. Logo, abriu a fala aos presentes. Dra. Viviane (SECNRM), aproveitando contri-
128 buição apresentada pelo Dr. Fernando Fidélis (CEREM-AL), sugeriu normatizar, no pro-
129 cesso de revisão, os GTs que discutiram as Matrizes de Competências de Clínica Mé-
130 dica e Medicina da Família e Comunidade, tratando-se de demanda tanto da CNRM
131 quanto da AMB. Professora Cristina Manno (Assessora DDES) referendou tecnica-
132 mente a proposta, ressaltando ser prerrogativa da CNRM a instituição de grupos de
133 trabalho, seguindo, naturalmente, a legislação relativa ao tema. **Encaminhamento:** 1.
134 Para normativos publicados no Diário Oficial da União, CNRM/SESU/MEC emitirá de-
135 claração de participação na elaboração do produto ou de participação em Comissão
136 para aqueles que participaram dos GTs; 2. Para os normativos sob a análise do Jurídico
137 do MEC, face ao adiantado da revisão no referido setor, não se constituirá novo GT; e
138 3. Para os normativos em revisão, constituir GT. 4. Na sequência, a Secretária Execu-
139 tiva franqueou a palavra à Sra. Priscilla Azevedo (MS) que trouxe como informe ação
140 de Apoiadores Técnicos Loco-Regionais (ATLRs) que faz parte do Eixo Apoio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

141 Institucional no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde
142 (PNFRS). **2. Plano Nacional de Residências – Região Norte e Nordeste – Ministério**
143 **da Saúde.** Sra. Priscilla Azevedo (MS) informou que as instituições da região norte e
144 nordeste se inscreveram, havendo adesão de todos os Estados, sendo responsabili-
145 dade da Comissão Nacional formalizar a indicação das CEREMs que comporão o grupo
146 de apoiadores. Em seguida, realizou leitura de nomes recebidos pelo Ministério da Sa-
147 úde, indicados por estado de modo que constasse registro em ata na presente plenária.
148 Mencionou a realização de evento de abertura das atividades ocorrido na semana an-
149 terior, o qual contou com a presença da Dra. Patrícia Franco como representante MEC.
150 Salientou que a iniciativa se refere a processo formativo em que apoiadores atuarão
151 por seis meses junto no território, participando de encontros formativos com apoio da
152 UFG e de reuniões com o Ministério da Saúde e da Educação. Dra. Viviane (SECNRM)
153 agradeceu as informações repassadas, ressaltando a importância da continuidade das
154 iniciativas pactuadas com a CNRM com vistas à maior articulação, ampliação dos re-
155 cursos disponíveis e fortalecimento das residências em cada estado das regiões bene-
156 ficiadas. Reforça ao Ministério da Saúde o pleito para a construção conjunta das ações
157 que envolvam as residências médicas devido a competência técnica e experiência das
158 CEREMs nos processos. Apresentadas dúvidas e esclarecimentos sobre a iniciativa do
159 MS no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde
160 (PNFRS) e finalizado o debate, Dra. Viviane (SECNRM) apresentou o próximo item de
161 pauta, franqueando novamente a palavra à representante do MS. **3. Calendário de**
162 **matrículas dos Médicos Residentes aprovados em Editais Extemporâneos – Mi-**
163 **nistério da Saúde.** Sra. Priscilla Azevedo (MS) relatou estar previsto o início das aulas
164 para 1º de agosto de 2023. Assim, o sistema SIGResidências será aberto em julho para
165 que os programas contemplados realizem o cadastro dos residentes selecionados no
166 âmbito do edital extemporâneo do programa Pró-Residências. Apresentou questiona-
167 mento ao MEC acerca do período de abertura do sistema SisCNRM, buscando alinha-
168 mento. Dra. Patrícia Franco (MEC) esclareceu que o sistema do MEC não será aberto,
169 uma vez que será adotado procedimento de inserção de dados por parte da equipe
170 técnica do MEC. Assim, as instituições que já homologaram os resultados de seus pro-
171 cessos seletivos deverão encaminhar ao MEC (e-mail cnrm.documentos@mec.gov.br),
172 até o dia 12 de julho de 2023, a relação dos residentes selecionados para inserção no
173 SisCNRM. **Encaminhamento:** 1. Instituições que já homologaram os resultados de
174 seus processos seletivos deverão encaminhar ao MEC (e-mail cnrm.documen-
175 tos@mec.gov.br), até o dia 12 de julho de 2023, a relação dos residentes selecionados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

176 para inserção no SisCNRM. MS seguirá mesmo calendário do MEC. **4. Convocação**
177 **de Médicos Residente para o Exército em junho.** Dra. Viviane (SECNRM) lembrou
178 discussões anteriores sobre o mesmo tema quanto aos aspectos legais e vinculativos
179 à concessão de benefício para trancamento de vagas de médicos residentes já matri-
180 culados e convocados de forma extemporânea para o serviço militar, o que em nota
181 técnica elaborada na ocasião pelo jurídico (Nota informativa de março de 2021) coube
182 apenas à CNRM a normatização prevendo a possibilidade de trancamento de matrícula
183 por até 2 anos. Contudo, questiona aos presentes que muito foi considerado na ocasião
184 as flexibilidades exigidas pela pandemia. Exemplificou casos do Acre, franqueando a
185 palavra ao Dr. Thadeu Moura. O representante do estado do Acre apresentou situações
186 de residentes convocados para o serviço militar, informando que entrarão na justiça
187 com vistas a suspender a convocação até que tenham concluído a residência médica.
188 Demonstrou preocupação com a situação face ao número reduzidos de residentes no
189 estado, o que vai impactar na formação de especialistas para a região norte, além de
190 questões relacionadas ao pagamento de bolsas. Seguiu-se debate entre os membros
191 presentes no qual foram trazidas justificativas para o adiamento do serviço militar para
192 momento posterior à formação dos residentes, elaboração de nota técnica e minuta de
193 resolução atualizada para normatizar o tema, hoje de autonomia dos Comandos Milita-
194 res, para realizar convocações com estabelecimento de início de engajamento do mé-
195 dico residente. Face às discussões, Dr. Thadeu Moura apresentou sugestão para que
196 houvesse alinhamento entre MEC e Ministério da Defesa de modo a que se permita o
197 adiamento (e não dispensa) do cumprimento do serviço militar nos casos em que o
198 residente já esteja efetivamente matriculado em programa de residência médica, de
199 modo que seja exarada norma geral pelo Comando Maior das Forças Armadas vincu-
200 lando todos os demais Comandos a seguirem. Dra. Viviane (SECNRM) resumiu o de-
201 bate, propondo os seguintes encaminhamentos acatada pelos membros presentes. **En-**
202 **caminhamento:** 1) Análise dos casos apresentados pela CEREM/AC por parte da Con-
203 jur/MEC de modo a que se esclareça a possibilidade de engajamento no serviço militar
204 posterior à conclusão da residência médica; 2) Atualização da resolução CNRM que
205 trata da convocação extemporânea de residentes médicos para o serviço militar; e 3)
206 Recomendação da plenária da CNRM para que, por intermédio da SESu/MEC, seja
207 realizada reunião com o Comando Geral do Exército a fim de se buscar alinhamento e
208 esclarecimentos acerca da convocação extemporânea de residentes. Finalizado o de-
209 bate, Dra. Viviane (SECNRM) iniciou o julgamento de processos. **5. Processos Denún-**
210 **cias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

211 **de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a aná-
212 lise dos processos tramitados pelo Sistema da CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem como
213 a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residên-
214 cia Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Finalizado o julgamento e
215 a análise de processos, Dra. Viviane (SECNRM) retomou pauta de cancelamento de
216 programas de residência médica. Informou quantitativo de 50 instituições que tiveram
217 seus programas cancelados, cujos processos deverão ser analisados na plenária ex-
218 traordinária que ocorrerá em 12 de julho de 2023, 14h. Na sequência, submeteu ao
219 escrutínio dos presentes a ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Resi-
220 dência Médica. **8. Aprovação da ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional**
221 **de Residência Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) arguiu os presentes sobre existência
222 de eventuais ajustes na ata da 5ª Sessão Ordinária da CNRM. Aberta a votação, o
223 plenário aprovou, sem modificações, a referida ata. **Encaminhamento:** Aprovada ata
224 da 5ª Sessão Ordinária da CNRM, ocorrida em 24 e 25 de maio de 2023. Aos vinte e
225 nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária
226 por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência
227 Médica: Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação -
228 MEC); Priscilla Azevedo Sousa (Representante indicada pelo Ministério da Saúde -
229 MS); Daniela Chiesa (Representante suplente da Associação Brasileira de Educação
230 Médica - ABEM); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante do Conselho Federal de Me-
231 dicina - CFM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante suplente do Conse-
232 lho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS); Maikon Lucian Madeira Quarti (Re-
233 presentante titular da Associação Nacional de Médicos Residentes - ANMR); José Ro-
234 berto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias
235 de Medicina - FBAM). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:
236 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-
237 AM); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante
238 do Conselho Federal de Medicina - CFM); Marcos Antônio Costa Albuquerque
239 (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Mi-
240 ralba Freire de Carvalho (CEREM-BA); Liana Medeiros (CEREM-PE); Susana Maciel
241 Wuillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Teixeira Pinto (CEREM-RJ); Tatiana Menezes Gar-
242 cia Cordeiro (CEREM-PR); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Salustiano Gomes
243 de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Carlos Fernando de Mello Jr (CEREM-PB); Magali San-
244 ches (CEREM-MS); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Luciana Digieri (CEREM-SP);
245 e Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
28 e 29 de junho de 2023

246 Maria da Penha Zago, e Marco Antônio Herculano (CT). Após conferência de quórum
247 entre os membros conselheiros, a representante do Ministério da Educação, Dra. Patrícia
248 Franco Marques (MEC), deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos, apresentou
249 a proposição do dia, e em seguida, iniciou o item de pauta. **9. Atos Autorizativos.**
250 O plenário da CNRM realizou análise dos processos relativos aos extratos de Atos Au-
251 torizativos. Dra. Patrícia Franco (MEC), ao término da sessão, realizou compilado de
252 encaminhamentos apresentados no decorrer da 6ª Sessão Ordinária da CNRM, os
253 quais constam na presente ata. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na
254 reunião plenária, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, Secretária executiva, agradeceu
255 o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a
256 presente ata. Brasília, 29 de junho de 2023.